INDICAÇÃO Nº 072/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que contate o setor competente a fim de que haja o devido recapeamento asfáltico das ruas abaixo elencadas:

Rua José Miguel, do nº 05 ao 119, Residencial Monte Alegre;

Rua Francisco A de Lima, do nº 05 ao 106, Residencial Monte Alegre;

Rua Galdino da Silva, do nº 09 ao 129, Residencial Monte Alegre;

Rua Francisco Alves, do nº 13 ao 234, Jardim Ipiranga.

Rua Limeira, do nº 201 ao 396, residencial Vila Jamil de Lima;

Rua São Bento, do nº 170 ao 244, Vila Jamil de Lima;

Rua Ary Barroso, do nº 286 ao 956m Jardim Ipiranga;

Rua das Camélias, do nº 111 ao 130, Vila

Jardim;

Al. Porto Alegre, do nº 32 ao 281, Vila Jamil de Lima.

A presente justificativa tem como objetivo de incluir na programação de pavimento asfáltico das ruas da zona urbana do município de Adamantina, promovendo qualidade para o uso de todos os tipos de veículos e bicicletas, bem como proporcionar segurança viária.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de março de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

CID JOSÉ APARECIDA DOS SANTOS
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador